



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATSum 0010148-98.2024.5.18.0003**  
AUTOR: SERGIO AUGUSTO PUREZA MACHADO  
RÉU: COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA - ME E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6d77d24

Destinatário: COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA - ME

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, no dia 02/12/2025, compareci à Rua 14, nº 358, esquina com Rua 74, qd. C-18, lt. 13, Jardim Goiás, Goiânia-GO, onde, para a garantia da dívida de R\$ 31.252,76 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, suficientes para a garantia do juízo, conforme auto de penhora em anexo:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo YOEA60FS-AEH-V, 220 V, 58.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo KOP 55QC 1LX R410A, 220 V, 55.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo KOP60FC G2 UE380, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Brize, modelo KOP60FC G2 UE380, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

-30 (trinta) cadeiras universitárias, moledo diretor, com base em tubo metalon quadrado pintado, suporte para livros, assento e encosto estofados em

material tipo corino na cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**TOTAL DA PENHORA: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).**

OBS: Todos os aparelhos de ares-condicionados estão acompanhados de seus respectivos controles remotos.

Após a lavratura do auto de penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens penhorados em mãos do Sr. Diego Alberto Magalhães de Freitas, sócio-proprietário da executada, qualificado no auto de depósito em anexo, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Certifico ademais que, na oportunidade, **INTIMEI** a executada, na pessoa do Sr. Diego Alberto Magalhães de Freitas, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como do prazo para oferecer embargos, tendo ele assinado e recebido a contrafé que lhe ofereci.

Seguem anexos à presente certidão o auto de penhora, avaliação e depósito, bem como fotos dos bens penhorados.

Por fim, certifico que deixei de proceder à penhora do veículo indicado na ordem, uma vez que não o localizei no endereço diligenciado, tampouco em suas proximidades. Na ocasião, após indagado, o Sr. Diego relatou que o veículo em questão foi vendido no final do ano de 2023 e não se encontra mais na posse da executada.

O referido é verdade.

GOIANIA/GO, 08 de dezembro de 2025  
**PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.**

**PROCESSO 0010148-98.2024.5.18.0003**

**MANDADO ID 6d77d24**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025, no (a) Rua 14, nº 358, esquina com Rua 74, qd. C-18, lt. 13, Jardim Goiás, Goiânia-GO, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos da execução em que são partes:

**EXEQUENTE: SERGIO AUGUSTO PUREZA MACHADO**

**EXECUTADO(A): COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA – ME E OUTROS (1)**

para garantia da dívida de R\$ 31.252,76, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens abaixo:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo YOE60FS-AEH-V, 220 V, 58.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo KOP 55QC 1LX R410A, 220 V, 55.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Komeko, modelo KOP60FC G2 UE380, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporadora e condensadora, marca Brize, modelo KOP60FC G2 UE380, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

-30 (trinta) cadeiras universitárias, moledor diretor, com base em tubo metalon quadrado pintado, suporte para livros, assento e encosto estofados em material tipo corino na cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 400,00

(quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**TOTAL DA PENHORA: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).**

OBS: Todos os aparelhos de ares-condicionados estão acompanhados de seus respectivos controles remotos.

Priscila Cassimiro Santiago

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2025, no (a) Rua 14, nº 358 esquina com Rua 74, da Q. 18, II, Jardim Goiás, Goiânia-GO, em cumprimento ao precatório expedido pelo MM. Juiz, nos autos da execução em que são partes:

EXECUTANTE: SERGIO AUGUSTO PUREZA MACHADO

EXECUTADO(A): COLÉGIO DELTA JARDIM GOIÁS LTDA - ME E OUTROS (II)

para garantia de dívida de R\$ 31.252,78, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO das bens abaixo:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporador e condensador, marca Konnex, modelo YCEA60F2-AEH-V, 220 V, 69.000 BTUs, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporador e condensador, marca Konnex, modelo KOP 520C TLX R410A, 220 V, 52.900 BTUs, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporador e condensador, marca Konnex, modelo KOP60FC G2 UE350, 220 V, 59.000 BTUs, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
- 01 (um) aparelho de ar condicionado split, com evaporador e condensador, marca Brite, modelo KOP60FC G2 UE380, 220 V, 60.000 BTUs, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- 50 (cinquenta) cadeiras universitárias, modelo Oxford, com base em tubo metálico pintado, apoios para braços, assento e encosto estofados em material tipo couro, para uso em sala de aula, avaliadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0010148-98.2024.5.18.0003

MANDADO ID 6d77d24

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr. Diego Alberto Magalhães de Freitas, Cargo: Sócio-proprietário, Naturalidade: Goiânia-GO, Estado Civil: Solteiro, RG nº 4.895.230 DGPCGO, CPF nº: 032.021.531-88, Filiação: Sinomar Pereira de Freitas, e Elaine de Fátima Magalhães de Freitas, domiciliado na Rua Monte Castelo, qd. 11, lts. 12 ao 15, Casa 09, Jardim Planalto, Goiânia-GO, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 02 de dezembro de 2025.

*Priscilla*  
 Oficiala de Justiça

*Diego*  
 Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que **INTIMEI** o(a) executado(a) para ciência da **PENHORA E AVALIAÇÃO**, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo **RECEBIDO** a contrafé.

Goiânia-GO, 02 de dezembro de 2025.

*Priscilla*  
 Oficiala de Justiça

*Diego*  
 Executado



